

DECRETO N.º 066, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 18 de julho de 2017, das 13h00min às 18h00min, no Centro Cultural “Arte e Encanto” localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, tendo como tema central “Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS”.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2017.

Deisi Cristina Wagner Mengarda
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leomar Rohden
PREFEITO MUNICIPAL